



ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

DETERMINA COMO PONTO FACULTATIVO 03 DE NOVEMBRO DE 2023 NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo nas dependências da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP o dia 03 de Novembro de 2023 devido ao dia do Servidor Público .

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 27 de Outubro de 2023.


Lindomar Amaro Borges
Presidente